

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 091

São Paulo

sábado, 18 de maio de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETO DE 17-5-85

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta do processo 1º CPP-13-84-SE e seus apensos SE-1.249-84 e DRECAP-1-5.055-84-SE, a CLÁUDIO SANTO FIGORETTI, RG 3.085.817, Coordenador Pedagógico, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 17-5-85

No processo GG-5.556-67 c/aps. PGE-89.134-84-SJ, aut. prov. 23-85 do mesmo PGE, doc. 10.890-99-84-SE, of. GP-1.783-84-PETI, em que ex-alunos da ESCOLA INDUSTRIAL DR. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA solicitam modificações do despacho normativo referente à contagem de período de frequência à escola profissionalizante como tempo de serviço público estadual: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista do parecer 1.042-85, da A.J.C., indefiro o pedido formulado pelos interessados, por falta de amparo legal."

No processo GG-3.072-71 c/aps. PGE-40.937-73-SJ, SSP-6.812-70-I e II vols., em que FRANCISCO BUENO DA SILVA solicita revisão de processo administrativo disciplinar: "A vista das manifestações da Procuradoria Geral do Estado e do parecer 1.088-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro liminarmente, com fulcro no art. 312, parágrafo único, da Lei 10.261-68, o pedido de revisão do processo administrativo disciplinar formulado pelo interessado."

Na aut. prov. 4-437-84-SOMA, em que MARINA GRIMALDI RO DRIGUES, viúva de Alberto Geraldo Rodrigues, ex-funcionário do DAEE, solicita pagamento de férias não usufruídas, por absoluta necessidade de serviço: "Tendo em vista o parecer 969-85, da Assessoria Jurídica do Governo, com adesão do Assessor Chefe, defiro, em parte, o pedido da interessada, para autorizar o pagamento, a título de indenização, à beneficiária do falecido Alberto Geraldo Rodrigues da quantia correspondente a 15 dias de férias não usufruídas, por absoluta necessidade de serviço, relativas ao exercício de 1981, observadas as normas legais e regulamentares."

No processo administrativo 1º CPP-13-84-SE c/aps. SE-1.249-84, DRECAP-1-5.055-84-SE, em que é indiciado CLÁUDIO SANTO FIGORETTI: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.054-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Cláudio Santo Pigoretti, RG 3.085.817, Coordenador Pedagógico, do Quadro da Secretaria da Educação, a penalidade de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV, e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração ao art. 256, I, e § 1º, do mesmo diploma legal."

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 17-5-85

DECLARANDO

nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo SSP-9.587-83, que os vencimentos de HERNANI SARAIVA ROLIM JÚNIOR, RG. 6.769.963, admitido em caráter experimental e transitório para o curso de formação técnico profissional de Motorista Policial

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	11
Saúde	44
Obras e do Meio Ambiente	51
Transportes	52
Administração	53
Trabalho	68
Cultura	68
Indústria e Tecnologia	68
Esportes e Turismo	68
Interior	68

Universidades

Universidade de São Paulo	69
Universidade Estadual de Campinas	70
Universidade Estadual Paulista	70

na Academia de Polícia, fica fixado, a partir de 4-7-83 no padrão 22-A - 1-I, referência final da amplitude de vencimentos da classe de Motorista Policial, observando-se quanto à pensão de seus eventuais beneficiários, o disposto no referido § 3º do art. 50, da citada Lei Complementar.

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 17-5-85

PROMOVENDO

post mortem, a contar de 9-1-59, nos termos da Lei 5.135-59, à graduação de 2º Sargento PM, o falecido 3º Sgto. Rfm. PM 731 SEVERINO CARDOSO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, retroagindo os efeitos pecuniários deste ato a 9-2-77.

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETOS DE 17-5-85

TORNANDO INSUBSISTENTE

à vista da exposição do Secretário da Cultura notificando a ocorrência de força maior, o decreto publicado a 18-4-85, que autorizou o afastamento do Dr. JORGE DA CUNHA LIMA, Secretário da Cultura, para, no período de 26-4 a 9-5-85, empreender viagem ao exterior;

o decreto publicado a 18-4-85, que designou o Dr. CLAUDIO TUCCI, Chefe de Gabinete da Secretaria da Cultura, para responder pelo expediente da referida Secretaria durante o impedimento de seu titular em viagem ao exterior.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 17-5-85

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de AMAURY LINS VIEIRA RG. 1.960.294, Redator-Encarregado, extranumerário, do SQF-I-QSG, padrão 16-A, da E.V. 3, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-85.

CESSANDO

a partir de 11-4-85, os efeitos da resolução publicada a 20-7-83, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, aos abaixo relacionados:

COSMO ARGEU FIORAVANTE, RG. 2.999.475;
DARIO QUIRINO DE SÁ, RG. 4.292.252;

a partir de 6-5-85, os efeitos da resolução publicada a 3-5-83, na parte em que arbitrou gratificação mensal a título de representação, a FRANCISCO DA COSTA NETO, RG. 2.211.383;

a partir de 7-5-85, os efeitos da resolução publicada a 19-7-79, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a ELIZABETH ABELAMA SENA SOMERA, R.G. 5.277.020.

DESIGNANDO

a partir de 2-5-85, para exercerem as funções de Assistentes Técnicos de Gabinete, ficando-lhes arbitrada a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81:

ARAKAKI MASAKAZU, RG. 1.534.475;
IRINEU FRANCHIN, RG. 3.961.652

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 17-5-85

No título de nomeação referente a MARIA CONCEIÇÃO AMADEU, RG 6.763.844, Analista para Transportes, do SQF-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 13-5-85, do padrão 11-A para o 16-B, da E.V. 3, T-I.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 16-5-85

CONVOCANDO

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68 combinados com o art. 375, do Dec. 42.850-63 e 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

ANIBAL FERNANDES, RG 1.957.896, Chefe de Seção (Manutenção), efetivo, padrão 21-E, da E.V. 2, T-I, do SQF-II-QSG;
SEBASTIÃO RIBEIRO, RG 7.200.914, Encanador, temporário, padrão 13-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG, exercendo em substituição, o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral);

DÉLCIO ALVES DE SOUZA, RG 3.993.416, Encarregado de Setor (Administração Geral), efetivo, padrão 16-D, da E.V. 2 T-I, do SQF-II-QSG;

ALOISIO GOMES DA CRUZ, RG 241.300, Eletricista, temporário, padrão 13-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;
JOSE FIRMINO DA LEI PAULO, RG 2.514.237, Oficial de Administração, efetivo, padrão 18-C, da E.V. 1, T-I, do SQF-III-QSG;

SUELI GOMES CARDOSO, RG 3.639.883, Escriturário, temporário, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;
ADOLPHO LANCEROTTI, RG 3.378.505, Eletricista, efetivo, padrão 21-D, da E.V. 1, T-I, do SQF-III-DEOP-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

ORLANDO BATISTA PEDRO, RG 2.980.640, Eletricista, temporário, padrão 11-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;
WALTER DE PAULA, RG 368.127, Eletricista, efetivo, padrão 20-D, da E.V. 1, T-I, do SQF-III-DEOP-SOMA, à disposição da Secretaria do Governo;

JOSE CUSTÓDIO DA SILVA, RG 8.174.576, Eletricista, temporário, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;
LUIZ GONZAGA DA SILVA, RG 6.522.208, Eletricista, temporário, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;
ANTONIO CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA, RG 5.237.830, Eletricista, temporário, padrão 11-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

ROBERTO POLO, RG 6.264.101, Eletricista, temporário, padrão 11-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

AVELINO MACENA FRAGA, RG 13.610.567, Encanador, temporário, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

ELIONE DE JESUS SANTOS, RG 8.079.693, Encanador, temporário, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

RAFAEL DE MENEZES MELO, RG 2.970.604, Encanador, temporário, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

NEILSON XAVIER, RG 5.535.085, Eletricista, temporário, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

MANOEL NUNES DE OLIVEIRA, RG 7.431.813, Eletricista, temporário, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

VALDEMAR JULIANO DE OLIVEIRA, RG 3.180.720, Eletricista, temporário, padrão 10-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

RODOLPHO NATALI, RG 3.273.300, Eletricista, temporário, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

ANACLETO BATISTA DE OLIVEIRA, RG 5.715.404, Eletricista, temporário, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

TELMO NEIVA, RG 3.869.203, Encanador, temporário, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

ANETE PEREIRA ALVES, RG 11.381.626, Servente, temporária, padrão 5-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

JOÃO APARECIDO RIZZITANO, RG 2.000.056, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 24-D, da E.V. 2 T-I, do SQF-II-QSG;

JOSE CASSIANO PARREIRA, RG 1.690.526, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 25-E, da E.V. 2, T-I do SQF-II-QSG;

SONIA MARIA ALCOVER DIALECTAQUIZ, RG 3.155.583, Escriturário, efetiva, padrão 14-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-III-QSG, exercendo em substituição, o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral);

ESTELA GOMES COELHO BERNABÉ, RG 9.383.956, Servente, temporária, padrão 7-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

a partir de 2-5-85 e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, CELINA DE FÁTIMA DA SILVA COUTINHO, RG 11.007.349, Servente, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 4-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81 correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 16.5.85

Concedendo, a partir de 3-5-85, sob o fundamento do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68, ao Sr. CLOVIS DE BARROS CARVALHO, RG 3.299.751, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 14-A-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 364/83, gratificação de representação do Gabinete, de acordo com as disposições do Decreto 17.022-81, anexo I, fixada na base mensal de 40% (quarenta por cento), do valor do padrão 1-A-4-I, das citadas leis complementares.

Classificando, a partir de 20.2.85, no CRH, do GS, o cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, QSEP-SQC-I padrão 9-B-4-I, ocupado por MARIA CECILIA DE ANDRADE VIEIRA GOMES THOMAZELLI, RG 3.186.484 (ficando-lhe assegurada a condição de efetividade).

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC. nº 180/78, a Sra. Emília Castellan Rodrigues, RG. 1.704.772, do cargo em comissão de Analista p/ Orçamento - Programa, padrão 28-E, da Esc. de Venc. 3, Tab. I, do Subquadro de Cargos Públicos I do Quadro da Secretaria da Economia e Planejamento, a partir de 22.02.1985, data do exercício em outro cargo público.

Resolução SEP de 17.05.85

Exonerando, a pedido, a partir de 16.05.85, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, MARIA ELIZA RIBEIRO DE MORAES, RG 4.403.668, do cargo de Auxiliar de Gabinete, do QSEP-SQC-I, padrão 3-A-3-I, da LC 247/81, alterada pela LC 364/84, do Gabinete do Secretário.

Despacho do Chefe de Gabinete de 15.05.85

Processo SEP 56/65 - PAULO SAMPAIO, RG nº 1.054.249 - "Autorizo a expedição de certidão das peças de fls. 128/129, verso e 152/154, tendo em vista o parecer nº 54/85 da Consultoria Jurídica."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretoria de 16.5.85

Declarando insubstituente a Portaria CRH de 24, publicada no DO de 25.5.83, que aposentou D. VANDA PHILOMENA TURA DE ANDRADE, RG 1.168.990, no cargo de Analista Supervisor, QSEP-SQC-I (assegurada a condição de efetividade), padrão 27-B-3-I, da LC 247/81, alterada pela LC 307/83, tendo em vista a transformação de seu cargo, nos termos da LC 318/83, junto à Secretaria da Administração.